



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 22/06/2026

Hora: 11:01:28

PEDIDO DE COMPRA: 000085 / 2026
EMIÇÃO: 26/05/2026
SECRETARIA: SEC.MUN. OBRAS, TRANSP, URB

Objetivo: Aquisição de baterias, cabos e terminais de bateria para serem usados nos veículos e máquinas da SMOTU

Justificativa: A contratação justifica-se pela necessidade de aquisição emergencial de baterias, cabos e terminais de bateria para utilização nos veículos e máquinas da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo (SMOTU), em razão da ocorrência de panes elétricas imprevisíveis. A substituição desses componentes é indispensável para restabelecer o funcionamento dos sistemas elétricos dos equipamentos, garantindo a continuidade das atividades da Secretaria, evitando prejuízos operacionais, interrupções na prestação dos serviços públicos e riscos à segurança.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de baterias, cabos e terminais para a frota da SMOTU. Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

- 2 baterias 100 amperes
- 4 baterias de 100 amperes 950CCA
- 1 cabo intermediário para bateria
- 4 terminais de bateria.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade emergencial de aquisição de baterias, cabos e terminais de bateria destinados aos veículos e máquinas da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanização (SMOTU), em razão da ocorrência de panes elétricas imprevisíveis que comprometeram o funcionamento da frota.

A indisponibilidade desses veículos e máquinas pode ocasionar a interrupção de serviços públicos essenciais, prejudicando a execução de obras, a manutenção de vias públicas, o transporte e demais atividades desempenhadas pela Secretaria. Assim, a substituição imediata dos componentes é indispensável para restabelecer as condições de funcionamento dos equipamentos, garantindo a continuidade dos serviços e a segurança das operações.

Diante da urgência da situação e da necessidade de evitar prejuízos à Administração e à população, a contratação mostra-se necessária para afastar o risco de paralisação dos serviços públicos, caracterizando situação emergencial que demanda atendimento imediato.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de baterias, cabos e terminais, conforme as especificações/condições, descritas no termo de referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de baterias, cabos e terminais para a frota da SMOTU.

DA ENTREGA E PRAZOS:

Os produtos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal, sito avenida Dez de Abril, nº910, centro, durante o horário de expediente, de 2ª a 6ª feira, das 07:00h às 13:00h e das 13:30h às 16:00h, sem custos de transporte para a Prefeitura. A data de entrega deverá ser previamente comunicada ao fiscal do contrato, para que esse acompanhe a entrega.



COMPRAS TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 22/06/2026

Hora: 11:01:28

Os produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos **no prazo de 05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Em caso de defeitos, vícios ou avarias, os produtos deverão ser reparados, substituídos ou corrigidos, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, sem custos ao contratante.

Dos Direitos:

Constituem direitos do contratante que o fornecimento objeto deste contrato seja executado nas condições que forem acordadas e da parte contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo estipulado.

Das obrigações:

DA CONTRATANTE:

I - Efetuar o pagamento no prazo e condições estipuladas;

II - Notificar a CONTRATADA registrada quanto à requisição do produto mediante o envio da nota de empenho, ou ordem de fornecimento a ser repassada via e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor sendo que a nota de empenho repassada ao fornecedor poderá equivaler a uma ordem de fornecimento;

III - Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade, defeito ou vício encontrada no material;

IV - Receber os Produtos entregues pela CONTRATADA, desde que estejam em conformidade com as especificações registradas.

V - Devolver com a devida justificativa, qualquer material entregue fora dos padrões, quantidades e normas constantes do termo de referência.

DA CONTRATADA:

I - Fornecer o material nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela CONTRATANTE;

II - Atender, prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente dispensa;

III - Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo estipulado, com a devida comprovação;

IV - Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município comprovante de quitação com os órgãos competentes;

VI - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município;

VII - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, bem como substituir, sem ônus adicionais, o(s) produtos cujos padrões de qualidade, segurança e finalidade não se prestem ao seu fim específico, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis,

Das Infrações Administrativas e Sanções:

A parte contratada estará sujeita a responsabilização administrativa pelas infrações previstas nos Arts. 155, incisos I ao XII, da Lei nº 14.133/2021 e as sanções do Art. 156, incisos I ao V, §§ 1º ao 9º, obedecidas as demais regras dos Arts. 156 ao 163, da mesma Lei.

Da Rescisão:

O contrato poderá ser rescindido pelas hipóteses do Art. 137, incisos I ao IX, §§ 1º ao 4º da Lei 14.133/2021

A rescisão poderá ser realizada unilateralmente pela Administração, conforme interesse público, conforme previsto no Art. 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021



COMPRAS TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 22/06/2026

Hora: 11:01:28

Da alteração:

A alteração do contrato poderá ser realizada mediante Termo Aditivo.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de baterias, cabos e terminais para a frota da SMOTU.

DA ENTREGA E PRAZOS:

Os produtos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal, sito avenida Dez de Abril, nº910, centro, durante o horário de expediente, de 2ª à 6ª feira, das 07:00h às 13:00h e das 13:30h às 16:00h, sem custos de transporte para a Prefeitura. A data de entrega deverá ser previamente comunicada ao fiscal do contrato, para que esse acompanhe a entrega.

Os produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos **no prazo de 05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Em caso de defeitos, vícios ou avarias, os produtos deverão ser reparados, substituídos ou corrigidos, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, sem custos ao contratante.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas: gestor do contrato: Marcelo Dutra Robalo e fiscal do contrato: Luciano Fernandes Ferreira.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Pagamento em até 30 dias, após a entrega das peças, conferência e emissão da nota fiscal.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação, conforme parecer jurídico com enquadramento legal com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, com critério de julgamento de menor preço por item.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 5.660,00.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária informada pela Secretaria da Fazenda e Administração, setor Contábil. As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (04) – Sec. Munic. de Obras

ELEMENTO DA DESPESA: 3390 30 00 00 000



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 22/06/2026

Hora: 11:01:28

PROJETO DE ATIVIDADE: (2014)

CÓDIGO REDUZIDO: 735 SUB. VINCULO:

RECURSO: (500)

FONTE: Livre